
**LEI Nº 1.622/2021,
17 DE DEZEMBRO DE 2021.**

“Concede Título de Cidadão Honorário ao
Senhor *Antônio Pinheiro Neto*”.

O Povo do Município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais,
por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, *Ilbnelle Santana Otoni*,
Prefeito do Município, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica Concedido o título de Cidadão Honorário do Município
de Santa Margarida ao ilustríssimo Senhor *Antônio Pinheiro Neto*.

Parágrafo único – A entrega do título deverá, obrigatoriamente, ser
efetuada na mesma legislatura que deu origem à sua concessão.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando
as disposições em contrário.

Santa Margarida, 17 de dezembro de 2021.

Ilbnelle Santana Otoni
Prefeito.
